

ESCRITÓRIO REGIONAL DA 10ª REGIÃO MILITAR – OPERAÇÃO CARRO-PIPA

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA - EDITAL Nº 01.2023 / 10ª RM

Nr	DOCUMENTOS
1	Requerimento para Credenciamento (DIGITADO E ASSINADO DIGITALMENTE) – Anexo “C” do Edital de Credenciamento;
2	Declaração de Conhecimento das informações para cumprimento das obrigações (DIGITADO E ASSINADO DIGITALMENTE) - Anexo “D” do Edital de Credenciamento;
3	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria C, D ou E, com observação que exerce atividade remunerada , do motorista credenciado para o veículo;
4	Cópia de comprovante de residência – água ou energia (de mesma titularidade do requerente ou de parente até 1º Grau);
5	Cópia de comprovante de domicílio bancário (cartão ou parte do extrato bancário contendo banco/agência/nº da conta); Conta-salário não serão aceitas;
6	Cópia da documentação do caminhão - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), dentro do prazo de validade;
7	Declaração das condições de trafegabilidade do veículo (DIGITADO E ASSINADO DIGITALMENTE);
8	Cópia da Célula de Identidade do Titular ou representante legal da empresa;
9	Documento de Constituição da Empresa, dependendo do tipo jurídico, podendo ser os seguintes: • Certificado de Condição de Microempreendedor Individual-MEI, em caso de se tratar dessa espécie de empresário; • Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; • Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal; • Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita aquele procedimento; • Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente;
10	Comprovante de cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);
11	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
12	Certidão de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente ao domicílio da sede da Empresa , pertinente ao ramo da atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
13	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal referente ao município requerido;
14	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
15	Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas;
16	Declaração sobre trabalho do menor (DIGITADO E ASSINADO DIGITALMENTE) - Anexo “E” do Edital de Credenciamento;
17	Comprovante de vínculo empregatício do motorista encarregado da prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, e, se for o caso, a comprovação de recolhimento de INSS e FGTS;
18	Comprovante de Registro junto à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), constando o nome do transportador TITULAR interessado no credenciamento e a placa do veículo ;
19	Cópia de Laudo ou Atestado expedido pela vigilância sanitária , constando que o tanque-pipa se encontra com situação satisfatória de higiene sanitária para o transporte de água potável destinado ao consumo humano, e/ou Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para transportar água potável (COM DATA DE VALIDADE E/OU DATA DE EMISSÃO);
20	Alvará/Licença de Funcionamento;
21	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que o Edital trata;
22	Contrato de Locação do caminhão (contrato de comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor do veículo). Em caso de o credenciado não ser o proprietário do caminhão ;
23	Modelo de Gestão Operacional, em caso de Cooperativa .

*****OBSERVAÇÕES:**

- Os seguintes documentos deverão ser **digitados e assinados eletronicamente** pelo portal GOV.BR: (1) Requerimento de Credenciamento - Anexo “C”, (2) Declaração de Conhecimento - Anexo “D”, (7) Declaração das condições de trafegabilidade do veículo (16) Declaração sobre trabalho do menor - Anexo “E”, (17) Comprovante de vínculo empregatício do motorista, em caso de apresentação de Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado ou alguma forma de Declaração, e (22) Contrato de Locação do Veículo. **NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, ASSINATURA MANUSCRITA;**
- Solicitamos que o Credenciado verifique junto aos sites dos órgãos federais, estaduais e municipais, a situação pessoal e do veículo para que, por ocasião, do preenchimento de formulário de credenciamento não se depare com restrições que o impeça de se habilitar;
- As certidões exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo, devem estar datados dentro dos últimos 60 (sessenta) dias em relação à data do requerimento de credenciamento.